

## Fogos, festa e luzes no final de ano no município de Machado

Praça Antônio Carlos recebe iluminação especial natalina e muita musica. Já no Cristo, os fogos marcam a virada do ano.



Página 04

### TCE não encontra irregularidade aprova contas de 2013



Página 03

### Machado recebe equipe feminina de futebol de SP

Página 03



# PUBLICAÇÕES

## PORTARIA

PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Instaura Sindicância Administrativa, designa os membros da respectiva comissão sindicante e adota medidas para assegurar a apuração dos fatos.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nomeada pela Portaria nº 24 de 07 de janeiro de 2013, do Ilustre Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 06 de setembro de 2006 e ainda, nos termos da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000 e da Portaria nº 076 de 31 de janeiro de 2013 e do Decreto nº 4223 de 30 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a lavratura do Boletim de Ocorrência M1450-2014-0007578/REDS2014-024990407-001, que noticia acidente automobilístico envolvendo o funcionário terceirizado pela Prefeitura, o senhor Romildo de Souza e Silva;

CONSIDERANDO os supostos prejuízos ocasionados a vítima, conforme histórico narrado no Boletim de Ocorrência;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar os fatos conforme solicitação contida no Memorando nº 1.197/2014 advindo da Secretaria Municipal de Governo, e toda documentação anexa; e;

CONSIDERANDO finalmente em se tratar de envolvimento de motorista funcionário terceirizado pela Prefeitura e veículo abalroado de propriedade particular conforme consta dos orçamentos em anexo e a urgência em resolver a questão;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, nos termos do artigo 141/145 da Lei 1280, de 31 de janeiro de 2000 e da Portaria 076 de 31 de janeiro de 2013, a instauração de Sindicância Administrativa para apuração do fato ora apresentado, devendo ser observado a irrestrita obediência ao devido processo legal.

Art. 2º - Ficam designados para compor a presente Comissão Sindicante os servidores Marcia Mara Macedo (matrícula 4063), Ligia Gonçalves de Lima Dias (matrícula 3013) e Willian César Cardoso (matrícula 2427).

Art. 3º - À Comissão Processante e Sindicante, que terá sua sede para os trabalhos junto a CONTROLADORIA, que estará na Coordenação do presente Processo, na forma da Portaria nº 076 de 31 de janeiro de 2013, que regulamentou os procedimentos investigatórios, caberá apurar os fatos, intimar servidores, funcionários com cargo de confiança, além de todos os envolvidos e demais testemunhas para colher depoimentos, proceder todas as diligências, inclusive com requisição de outros documentos para instruir os atos da Comissão, com a juntada de todas as provas necessárias, e, apresentar relatório no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - A Comissão designada ficará a disposição da Controladoria e da Assessoria Jurídica, para quaisquer esclarecimentos que foram solicitados, inclusive para instrução dos trabalhos de apuração dos fatos, em especial, nos depoimentos a serem colhidos, devendo ser dissolvida a referida Comissão, após 20 dias do término dos trabalhos e da apresentação do relatório final.

Art. 5º - A Comissão Processante poderá e deverá contar com o apoio, auxílio, instrução e demais atos que se fizerem necessários, tanto da Controladoria, como da Assessoria Jurídica, mediante consultas formais, as quais serão respondidas em tempo hábil, a fim de viabilizar o procedimento de coleta de provas, durante a instrução processual, podendo ainda solicitar a presença, tanto da Assessoria como da Controladoria, nas audiências a serem designadas para os respectivos depoimentos e nos atos eventualmente promovidos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, que deverá ser publicada no jornal oficial do Município de Machado/MG, conforme faculta o artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Machado, 05 de janeiro de 2015.

Fabiano Signoretti Leite  
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Instaura Processo Disciplinar, designa os membros da respectiva Comissão Processante e adota medidas para assegurar a ampla defesa.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nomeada pela Portaria nº 24 de 07 de janeiro de 2013, do Ilustre Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 06 de setembro de 2006 e ainda, nos termos da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, da Portaria nº 076 de 31 de janeiro de 2013 e do Decreto nº 4223 de 30 de janeiro de 2013;

Considerando a declaração advinda do Gerente do Cemitério Municipal, enviada a Secretaria Municipal de Governo, que por sua vez encaminhou o Memorando nº 1.198/14 a esta Controladoria para tomada de providências;

Considerando a gravidade do teor contido no memorando nº 1.198/14, onde o Ilustre Secretário comunica que o servidor R.P.S., matrícula nº 2425, lotado no cargo de profissional braçal, encontra-se na ociosidade e não está prestando serviços no referido local, apesar de comparecer a Secretaria para o registro do ponto biométrico;

Considerando, finalmente, que as faltas injustificadas, desrespeita e infringe o Estatuto dos Servidores Públicos, em especial o art. 118, inciso XVIII, e, caracteriza em princípio grave falta disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, nos termos do art. 138 da Lei Municipal nº 1.280/2000, a instauração de Processo Disciplinar – PD – para apuração de possível infração disciplinar cometida pelo servidor R.P.S., portador da matrícula nº 2425.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Processante os servidores Neuza Barra Mansa Simões (matrícula nº 1487), Izabel Cristina dos Santos (matrícula nº 4070) e Anderson de Souza Vieira (matrícula nº 4068), nos termos do art. 147 da Lei Municipal nº 1.280/2000, que deverão eleger, conforme determinado pelo art. 149 do referido diploma legal, o presidente, o secretário e o membro.

Art. 3º - A comissão nomeada deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, podendo ser prorrogado nos termos do art. 152 da Lei Municipal nº 1.280/2000, por igual prazo.

Art. 4º - A comissão tem poderes amplos, gerais e irrestritos para adotar as providências e proceder às diligências necessárias para a elucidação dos fatos, emitindo, ampla defesa, observando-se os dispositivos legais.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, que deverá ser publicada e realizada no Jornal Oficial do Município de Machado, conforme faculta o artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Machado, 05 de janeiro de 2015.

Fabiano Signoretti Leite  
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Designa membros para Comissão de Valores do IPTU.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para atuarem na Comissão de Valores, encarregada de determinar o valor do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, para o exercício de 2015, a saber:

- **Camilo José da Rosa Oliveira** – Secretário Municipal de Governo;
- **Fausto Henrique Bahia** – Secretário Municipal de Planejamento;
- **Edith Iemini** – Servidora Pública Municipal – Secretaria Municipal de Fazenda;
- **Helena Cristina dos Santos Corsini** – Servidora Pública Municipal – Assessoria Jurídica do Município;
- **Roziani Maria Vicente** – Secretária Municipal de Fazenda
- **David Caixeta Bornelli** – Presidente da Câmara Municipal de Machado.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 06 de janeiro de 2015.

a) Carlos Alberto Pereira Dias  
Prefeito Municipal

## SOLICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Machado, torna público que solicitou do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, através do Processo nº 35995/2014, a Licença Previa e Licença de Instalação concomitantemente, para a Canalização do Córrego Pascoa, localizado no Bairro Santa Helena, nesse município.

## LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 01/2015

PREGÃO Nº 01/2015

PREGOEIRO: André de Carvalho Belarmino

DIRETORA GERAL: Emilly Pinheiro de Oliveira Botazini

OBJETO: Aquisição de combustível – gasolina comum, tipo c, conforme termo de referência.

CREDENCIAMENTO: :09:00 às 10:00 horas - 23/01/2015

ABERTURA DOS ENVELOPES: 10:00 horas – 23/01/2015

Os interessados poderão adquirir o edital na Secretaria da Câmara Municipal de Machado-MG das 09:00 às 18:00, pelo telefone (35) 32951386 e pelo e-mail: cmm@camaramachado.mg.gov.br

## EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2013/2016 | Publicação da Prefeitura Municipal de Machado

Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro CEP: 37750-000 Machado MG 35 3295 8700

Ano 16 | Número 386 | Segunda-feira, 12 de janeiro de 2015

Periodicidade: Semanal Tiragem: 1.000 exemplares

**Prefeito Municipal:** Carlos Alberto Pereira Dias

**Vice:** Julbert Ferre de Moraes

**Secretário de Governo:** Camilo José da Rosa Oliveira

**Jornalista Responsável:** Ana Paula Franzoni (Mtb 47.022-SP)

**E-mail:** jornalismo@machado.mg.gov.br

**Fotos:** Assessoria de Imprensa e Divulgação

**Impressão e diagramação:** Gráfica e Editora Gilcav

\* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, sem autorização escrita da jornalista responsável.

\* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.

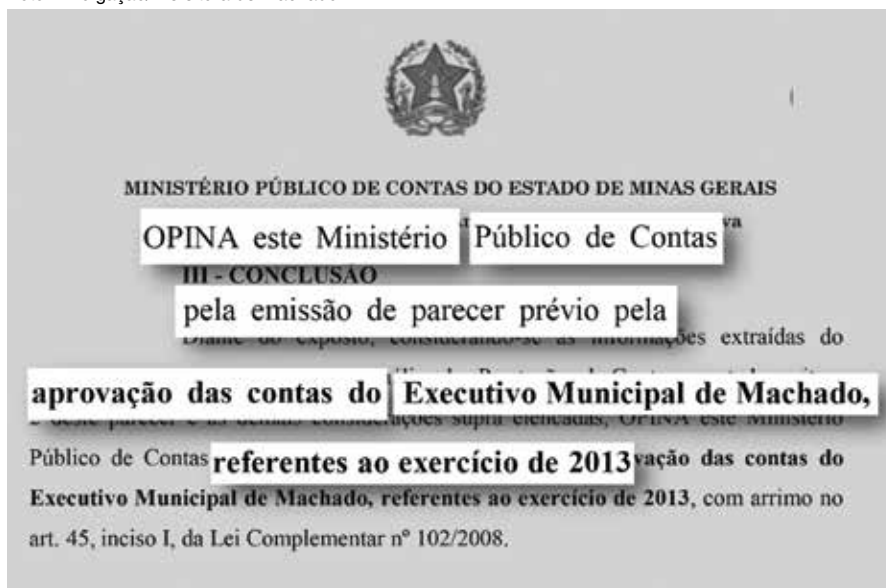
**CONTAS**

# Gestão de qualidade comprovada

Uma grande mudança está acontecendo em Machado, obras são vistas por todos os lados. Avanços estão acontecendo com recapeamento de ruas, construção de unidades de saúde e até mesmo no lazer com a revitalização do MEC (Machado Esporte Clube). Mas uma gestão de excelência também acontece no papel, e isto é realidade em nosso município, retratada através do recebimento nesta semana do ofício nº 28617/2014 emitido pela Coordenadoria de Apoio à 1ª Câmara do TCE MG, e publicado em Diário Oficial em 27 de Outubro de 2014, com o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais quanto as contas da Prefeitura de Machado em 2013.

O relatório detalhou que não foram encontradas irregularidades na prestação de

Foto: Divulgação/Prefeitura de Machado



contas enviadas pela Controladoria Geral do Município para o TCE MG, desta forma comprovando a qualidade da gestão municipal, “O Tribunal de Contas estabeleceu como escopo para exame das contas relativas ao exercício 2013 a verificação do cumprimento

das normas constitucionais e legais atinentes a: a) índice constitucional relativo às ações e serviços públicos de saúde; b) índice constitucional relativo à manutenção e desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao FUNDEB; c) limite de des-

pesas com pessoal, fixado nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000; d) limite definido no art. 29-A da CR/88 para repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal; e e) disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da CR/88 e nos artigos 42, 43 e 59 da Lei Federal nº 4.320/64, relativas à abertura de créditos orçamentários e adicionais.”, declarou Elke Andrade Soares de Moura Silva, Procuradora do Ministério Público de Contas em seu relatório, que ainda concluiu dizendo: “Ressalva-se que a emissão de parecer prévio não exime o gestor da responsabilidade por atos de gestão ilegais ou irregulares que venham a ser apurados em outras ações de controle do Tribunal de Contas, bem como por este Ministério Público, no exercício de suas competências”

**ESPORTES**

# Prefeitura apoia treinamento do Juventus feminino em Machado

Foto: Reprodução Juventus.com.br



A equipe feminina do Clube Atlético Juventus, de São Paulo/SP, desembarcou em Machado, nesta segunda-feira (12), para iniciar sua preparação aqui na Cidade Presépio. Treinamentos, palestras e passeios estão na programação da equipe que ficará hospedada por duas semanas.

Treinos em campo e academia, além de instruções passadas através de vídeo, serão atividades básicas da equipe nestes 16 dias (de 12 a 27/01) em que o Juventus se concentrará nas instalações do Instituto Federal Campus Machado. A Prefeitura Municipal está apoiando a estadia das jovens atletas na alimentação.

Reunião com Prefeito de Machado, Carlos Alberto Pereira Dias, palestras com o Secretário Municipal de Esporte, Eduardo Diniz, e ainda com o ex-jogador Elzo Coelho, estão listadas na programação das atividades que conta ainda neste sábado, 18, com um jogo amistoso contra uma Seleção Regional, e no próximo final de semana (dias 23, 24 e 25/01), será disputado um torneio de futsal no Poliesportivo Pres. Tancredo Neves.

## FIM DE ANO

# Luzes e música marcam final de ano na Pça. Antônio Carlos

Fotos: Comunicação/Prefeitura de Machado



O fim de ano foi muito movimentado na Praça Antônio Carlos, durante todo mês a iluminação natalina atraiu muitos visitantes e, no último dia 31, a população acompanhou a despedida de 2014 com a apresentação de artistas locais. Músicas e luzes despediram o ano velho e deram as boas vindas a 2015.

Dezembro começou mágico em Machado. A Praça Antônio Carlos respirou o ar natalino já nos primeiros dias do mês com uma linda iluminação especialmente planejada para a ocasião, que aos poucos foi aumentando até o seu ápice: a Casinha da Mamãe Noel no Coreto Maestro Odilon de Oliveira Tavares. O local se tornou berço de flashes disparados de máquinas fotográficas e aparelhos celulares de machadenses e demais visitantes das cidades vizinhas.

O Epidauro da Praça Antônio Carlos, e o Coreto, receberam diversas apresentações musicais, entre elas a Banda Corporação Musical União de Machado, o grupo Atração dos



Moleques, o Coral Cidade Presépio e o grupo Sound Maker. Dois pontos turísticos da praça, a Fonte e o Castelinho, também foram revitalizados dando um toque a mais para a magia de final de ano.

## A Virada

Já a passagem para o ano novo em Machado aconteceu ao som de sertanejo e pagode, com apresentações de Reginaldo Félix, Belk Moraes & Banda, além da banda Alto Clima. Muitos fogos de artifício foram acesos no Cristo Redentor e uma cascata de luzes desceu pelo Epidauro marcando o fim de 2014.

Toda essas atrações entraram em sintonia com um outro projeto que a Prefeitura de Machado está desenvolvendo no município, a ação Ilumina Machado, integrante do Plano de Desenvolvimento Municipal (PDM), que está iluminando praças por toda cidade, e ainda vai contemplar outros locais públicos, como escadões.